----------ACTA Nº. 4----------

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 24 ABRIL DE 2014: Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, reuniu pelas vinte horas, em sessão ordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Mealhada, a Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída pela Senhora Presidente da Mesa, Daniela de Melo Esteves Salgado e pelos 1.º e 2º Secretário, o Senhor António Ferreira Ribeiro e a Senhora Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Bastos, respectivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

1) Votação da Acta n.º 3 da Sessão de 21/02/2014; ----------

2) Informação do Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; ----------

3) Listagem dos Compromissos Plurianuais; ----------

4) Regulamento de Bolsas de Estudo – Atribuição de Bolsas de Mérito; ---------

5) Alteração do Mapa de Pessoal; ----------

6) Conselho Municipal da Juventude do Município de Mealhada – Designação de membros; ----------

7) Inventário e Documentos de Prestação de Contas – Proposta n.º 5/2014; ---------

8) Declaração - Alínea a) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro; ----------

9) Declaração - Alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro; ----------

10) Aplicação do Resultado Liquido - Proposta n.º06/2014; ----------

11) Certificação Legal de Contas de 2013 - Parecer do Auditor Externo; ----------

12) Revisão Orçamental; ----------

13) Delegação de Competências nas Freguesias - Artigo 132.º da Lei n.º75/2013;

14) Acordos de Execução - Minutas Luso/União Freguesias/Outras Freguesias;

15) Proposta n.º7/2014 - Autorização genérica da Assembleia Municipal para atribuição de apoios financeiros às freguesias - alínea j) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013; ---

16) Regimento da Assembleia Municipal – Proposta de alteração. ----------

O 1.º Secretário da Mesa, Senhor António Ferreira Ribeiro procedeu à chamada dos membros da Assembleia Municipal. Solicitaram a sua substituição os Senhores Deputados Municipais Rodrigo Manuel Gomes Breda, substituído por Manuel Amorim da Silva, Maria Clara Luxo Correia, substituída por Paula Cristina Cardoso P. Machado Pinto e António Manuel de Miranda Ferreira, a substituir pelo Senhor Pedro Manuel Esteves de Almeida Simões que não compareceu na sessão. O Senhor Deputado Municipal André Manuel Vaz Seco e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba compareceram mais tarde na sessão. ----------

A Senhora Presidente da Mesa interveio para referir que a alteração do local da realização da presente sessão se deveu ao facto de por volta das 24 horas se iniciarem as comemorações do 40.º aniversário do 25 de Abril, com a projecção de um espectáculo de multimédia, no exterior da Câmara Municipal, produzido por alunos da Escola Profissional Vasconcellos Lebre. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra neste período e inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais Isabel Lemos, António Neves, Paula Coelho, Luís Brandão, Manuel Jacinto e Bruno Coimbra. ----------

1) Tomou a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Lemos para ler uma intervenção, que a seguir se transcreve: ----------

" Estando nós a um mês das eleições para o Parlamento Europeu, não pode a CDU deixar de trazer aqui esse assunto. Pode parecer que o que se passa, discute, defende para o concelho nada ou muito pouco tem a ver com a política definida na UE. Esse é um grave erro da população e grande motivo do desinteresse e causa primeira da abstenção que se tem vindo a verificar nos atos eleitorais para o Parlamento Europeu. O que é certo é que mais dia, menos dia, a população e até a política financeira do município são profundamente afetados pelas decisões de Bruxelas ou Strasburgo. Assim sendo, a campanha da CDU no concelho terá como objetivo primordial o combate à abstenção bem como o esclarecimento acerca das políticas europeias, a desmistificação das intenções dos grandes grupos parlamentares europeus e dos respetivos candidatos à presidência da Comissão Europeia. Nestas eleições, a CDU, cuja lista, em lugar elegível, inclui um candidato do distrito de Aveiro, Miguel Viegas, veterinário e economista, professor na Universidade de Aveiro, tudo fará para esclarecer os trabalhadores e as populações sobre as políticas de integração capitalista da União Europeia e as suas consequências nefastas para o país e o distrito, e sobre as propostas que os deputados a eleger pelo PCP e o PEV - as forças políticas mais coerentes no combate às políticas que destroem a economia e a soberania de Portugal -, defenderão no Parlamento Europeu. A CDU assume o compromisso de continuar o trabalho realizado nos últimos cinco anos, nas instituições e fora delas, dando corpo à exigência de uma profunda mudança na vida nacional e dando voz à defesa dos interesses nacionais e regionais, numa Europa que queremos que seja de cooperação, respeitadora da vontade dos povos e assente na defesa dos valores da solidariedade, da democracia, da paz e do progresso social. Por isso, a CDU terá a preocupação de esclarecimento e mobilização com elevação, mas não silenciará nem os efeitos da política de agressão e roubo, que está a ser praticada contra o povo e o país – a política da troika nacional, PSD, CDS e PS, e da troika estrangeira, UE, BCE e FMI -, nem deixará de apontar a responsabilidade do Presidente da República na situação criada. A CDU, alicerçada no rico património da sua intervenção e no reconhecido percurso da sua intransigente defesa dos interesses do povo e do País, afirmará a soberania e a independência nacionais como parte integrante de um projecto de desenvolvimento para Portugal, recusando aceitar como único caminho para a Europa o neoliberalismo, o federalismo e o militarismo.

Queremos uma outra Europa de Estados soberanos e iguais em direitos, uma Europa em que o centro da política sejam as pessoas, os seus direitos sociais e laborais, o progresso social económico e não os lucros do grande capital, os interesses de um directório de potências e a afirmação da União Europeia como potência. A integração europeia nunca foi um processo neutro. A União

Europeia foi e é, cada vez mais, um instrumento de classe do grande capital na Europa. ----------

Na verdade, o desenvolvimento e progresso dos países e os direitos dos povos na Europa são sistematicamente postos em causa por sucessivas políticas de direita que, no nosso país tão zelosamente têm sido servidas pelos vários governos PS, PSD, CDS-PP, que alimentam e obedecem às orientações neoliberais da União Europeia, que dão prioridade às políticas monetárias e da concorrência, para intensificar a exploração, concentração e centralização capitalistas. A não serem invertidas, os efeitos de tais políticas acentuar-se-ão e prolongar-se-ão no tempo, afetando os mesmos de sempre – os trabalhadores, as mulheres, os jovens, os reformados, os pequenos empresários, os agricultores, para, em nome da crise, obrigá-los a suportar, mais uma vez, pesados sacrifícios, para em nome da crise, também e para além de tudo o mais, ir destruindo o poder democrático autárquico. Ao longo dos últimos quase 30 anos, PSD, PS e CDS-PP foram, apesar de nuances táticas, os responsáveis pela condução da integração de Portugal na CEE/UE e pela evolução das políticas e orientações da denominada "construção europeia". Esta posição acentuou-se nos últimos anos. ----------

Em defesa dos interesses de Portugal, dos portugueses e dos direitos dos trabalhadores e povos do continente europeu, a CDU propõe-se dar continuidade à luta por uma outra Europa. Uma Europa de cooperação entre Estados soberanos e iguais em direitos, verdadeiramente democrática, que respeite, dinamize e aprofunde a democracia, condição para a salvaguarda da efectiva participação dos cidadãos, o que exige o total respeito pela soberania e impõe o combate a imposições supranacionais. Uma Europa social e de coesão, de solidariedade e desenvolvimento sustentado com mais emprego e mais direitos dos trabalhadores e cidadãos, com real promoção da igualdade de direitos e de oportunidades para as mulheres e combate efectivo à pobreza e à exclusão social, o que pressupõe ruturas com a atual política económica e monetária e outra política orçamental para dar prioridade aos interesses dos povos e das regiões, para conseguir a convergência real das economias, para apostar em serviços públicos de qualidade e na concretização dos objetivos de coesão económica e social, de progresso e desenvolvimento. ----------

Por tudo isto lutaremos. Por isto defenderemos também os interesses do nosso distrito e do nosso concelho. ----------

Os eleitos da CDU ----------

Isabel Lemos, António Neves. ----------

2) Tomou a palavra o Senhor Deputado Municipal António Neves para ler uma intervenção, que a seguir se transcreve: ----------

Apresentação da MOÇÃO: ----------

Já não é a primeira vez que a CDU mostra a sua inquietação e protesto sobre os desígnios dos sucessivos governos no sentido de afastar cada vez mais os cidadãos dos serviços a que têm direito, sobre a dificuldade crescente do dia a dia dos portugueses. Fizemo-lo a propósito do encerramento do SAP no Centro de Saúde, da extinção das freguesias, do encerramento de serviços dos CTT em algumas freguesias e ainda na última sessão acerca do hipotético

encerramento da repartição da Mealhada da Autoridade Tributária e Aduaneira, vulgarmente conhecida como Repartição de Finanças. ----------
De lembrar que estas medidas estão previstas no memorando da Troika, pacto de agressão para a CDU. E, neste como em outros assuntos, não vale a pena dizer, como por vezes o PS, esquecido ou desatento, afirma, que a intervenção estrangeira teria sido evitada se o famoso PEC IV. tivesse sido aprovado. Na verdade estes encerramentos já haviam sido desenhados pelo governo de José Sócrates, no PRACE (Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado), em 2006. ----------
Sobre este assunto, dada a gravidade das notícias vindas a público que adensam as preocupações que devem ser de todos e por isso a obrigação de agir e tomar posição, trazemos hoje uma moção. ----------
Assim, ao abrigo da alínea c) do art.º 22.º do Regimento desta Assembleia, os eleitos da CDU requerem à Sr.ª Presidente que esta proposta de moção seja apresentada e colocada à votação no período antes da ordem do dia. ----------
----------*PROPOSTA DE MOÇÃO*----------
EM DEFESA DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS DO CONCELHO DA MEALHADA----------
Considerando as notícias da comunicação social que referem o encerramento na Mealhada da Autoridade Tributária e Financeira, denominada neste documento por Repartição de Finanças; ----------
Considerando que o acordado com a troika foi o desaparecimento de 20% dos serviços em 2012 e mais 20% em 2013, mas, que afinal, o plano de reorganização interna será mais ambicioso do que o inicialmente previsto dando corpo à vontade de destruição de serviços de proximidade deste governo e despedimentos em massa na administração pública; ----------
considerando que a meta do executivo é diminuir o número dos serviços para metade, com a garantia de que em todos os concelhos abrangidos pela reestruturação haverá um "posto de atendimento fiscal", mas que este muito dificilmente substituirá em todos as valências os atuais serviços; ----------
Considerando que a repartição de Finanças da Mealhada teve em 2013 uma média diária de atos, próxima dos 150, havendo picos no ano, designadamente em abril, em que se atingem os 300, como foi o caso dos dias 21 e 22 de Abril de 2014; ----------
Considerando que, segundo notícias que circulam entre a população local, se agregam os serviços de Finanças dos concelhos da Mealhada e Anadia o que acarretaria dificuldades e despesas de deslocação de muitos habitantes da Mealhada, não só entre as duas cidades, mas até no aspeto da acessibilidade;
a Assembleia Municipal da Mealhada, reunida em 24 de abril de 2014, delibera:
1. Manifestar, desde já, o seu repúdio pela intenção de encerramento da Repartição de Finanças. A extinção de serviços, que em quase nada contribui para reduzir a despesa pública, acarreta novos e maiores gastos para um pior serviço às populações e é um fator de empobrecimento da vida local. ----------
2. Manifestar publicamente a oposição frontal a tal decisão se esta se vier a concretizar. ----------
3. Apelar ao protesto e à manifestação dos legítimos sentimentos de indignação contra este tipo de medidas e manifestar a sua disponibilidade para

apoiar a sua expressão pública, em função da vontade e determinação das populações em contrariar a ofensiva em discussão. ----------
4. Por último, a Assembleia Municipal delibera fazer chegar esta sua posição aos seguintes destinatários: ----------
-Presidente da Assembleia da República; ----------
-Comissão Parlamentar do Ambiente, Território e Poder Local da Assembleia da República; ----------
-Grupos parlamentares da Assembleia da República; ----------
-Primeiro-ministro; ----------
-Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares; ----------
-Associação Nacional de Municípios Portugueses; ----------
-CIM Coimbra; ----------
-Órgãos de comunicação social. ----------
Ao abrigo da alínea c) do art.º 22.º do Regimento desta Assembleia, os eleitos da CDU requerem à Sr.ª Presidente que esta proposta de moção seja apresentada e colocada à votação no período antes da ordem de dia. ----------
Mealhada, 24 de abril de 2014 ----------
Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Mealhada ----------
Maria Isabel Lemos, António Neves ----------
A Senhora Presidente da Mesa, interveio para perguntar se alguém queria intervir sobre a Moção apresentada. ----------
Pediu a palavra a Senhora Deputada Municipal Paula Coelho para referir que entende ser prematura a discussão da questão apresentada pela CDU, uma vez que não existe informação oficial sobre o encerramento da Repartição de Finanças da Mealhada, existindo apenas notícias jornalísticas e comentários, mas oficialmente não há qualquer decisão final sobre o assunto. ----------
A Senhora Deputada Municipal Isabel Lemos interveio, referindo que a CDU trouxe o assunto à discussão por entender que a Assembleia Municipal devia tomar posição, pois tendo em conta as notícias da comunicação e um estudo divulgado pelo sindicato dos trabalhadores dos impostos, consta que o encerramento terá lugar em Abril e Maio e a próxima sessão da assembleia será realizada apenas em Junho, entendendo que a população não perdoaria se o assunto não fosse discutido. ----------
Interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Brandão para referir ser prematura a discussão do assunto, no entanto, terá que ser votado uma vez que foi autorizada a sua apresentação e votação. Referiu que é contra o encerramento das Finanças da Mealhada, mas considera que o texto apresentado é radical e até mesmo abusivo, transmitindo a ideia que o Governo faz isto porque é mau para a população, o que não acredita. Não aceita a frase "dando corpo à destruição de serviços de proximidade". Entende poder chamar-se racionalização mas que como mealhadense, defende os interesses do Concelho, tendo isso em consideração no seu sentido de voto, apesar de não concordar na íntegra com a moção apresentada. ----------
O Senhor Deputado Municipal Manuel Jacinto interveio referindo que o que foi dito pelos elementos da CDU aproxima-se noventa e nove por cento da verdade, pois já várias vezes tem referido na assembleia que não é por acaso que a CDU é dos partidos que melhor faz os trabalhos de casa. Leu a

informação do sindicato, onde consta que a breve prazo, cinquenta por cento das finanças iriam fechar. São orientações da troika que o actual governo tem de cumprir doa a quem doer, sendo a Mealhada uma das repartições contempladas. Não se sentirá à vontade para votar contra a moção uma vez que o encerramento afectará muitas pessoas. ----------

Interveio o Senhor Deputado Municipal Bruno Coimbra referindo que, tal como a Senhora Dra. Paula Coelho, acha prematuro a discussão do assunto nos termos em que é apresentado, uma vez que não há decisões tomadas sobre esta matéria. Algumas entidades e pessoas fizeram circular e publicar listas contra o encerramento, mas segundo as últimas informações de membros do governo estas situações não estão confirmadas. Assim, enquanto não houver alguma informação fidedigna, embora seja natural a preocupação por parte das populações e dos partidos políticos que estão representados nesta Assembleia Municipal, a votação da Moção apresentada é prematura ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu a palavra para referir que não lhe parece ser possível encerrar um serviço de finanças sem serem apresentadas alternativas, ou seja, sem ser colocado à disposição das pessoas outro serviço de proximidade. E enquanto a Câmara Municipal for constituída pelas sete pessoas que é hoje, garantiu que se houver a possibilidade de encerramento da repartição de finanças, mas for apresentada uma alternativa que possa também servir os cidadãos, a Câmara não poupará dinheiro, porque mais importante que o dinheiro é de facto o serviço às pessoas. Referiu ainda, que, na sua opinião, se a Moção for votada favoravelmente, poderá eventualmente, prejudicar a capacidade negocial do Executivo, entidade a que o Governo anunciará a intenção, se vier a ter, de encerrar a repartição de finanças, que com toda a força politica que tiver junto do Governo, com trabalho de casa feito, poderá apresentar uma alternativa. ----------

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa colocou a Moção à votação e a mesma foi rejeitada por maioria, com dezasseis votos contra, quatro votos a favor e quatro abstenções, conforme a listagem seguinte:

•Daniela de Melo Esteves Salgado ..... Contra
•Manuel Jacinto Gaspar Silva ..... A favor
•Manuel Amorim da Silva ..... Contra
•Bruno Manuel P. Coimbra ..... Contra
•António Ferreira Ribeiro ..... Contra
•Ana Paula Ribeiro Coelho ..... Contra
•Paula Cristina Cardoso Pinheiro Machado ..... Abstenção
•Isabel Pinto Ferreira Lemos ..... A favor
•Luís Filipe Tovim Ferreira ..... Contra
•Nuno Miguel Cerveira de Melo ..... Contra
•Jorge Filipe de Almeida ..... Contra
•Ana Filipa Varela Soares Pereira ..... Contra
•Maria de Lurdes de Jesus C. Bastos ..... Contra
•António da Silva Laranjeira ..... Contra
•António Nogueira das Neves ..... A favor
•Luís Miguel Pereira Brandão..... Abstenção
•Sandra Isabel Ferreira Carvalho ..... Contra

•Isabel Dias Santiago ..... Abstenção
•Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis ..... Contra
•João Manuel Cidra de Oliveira Duarte ..... Contra
•Claudemiro Manuel Jesus Semedo ..... Contra
•Vítor Manuel Alves de Matos ..... A favor
•João Carlos Ferreira dos Santos ..... Contra
•Carlos Ferreira da Rocha Gomes ..... Abstenção

3) O Senhor Deputado Municipal Luís Brandão interveio referindo que já na sessão de Dezembro de 2013 solicitou que os documentos enviados por "e-mail" não fossem digitalizados em "pdf", mas que se optasse pela transformação directa em "pdf" sem se imprimir, pois na situação actual chegam mais pesados e alguns são impercetíveis. Assim, mais uma vez solicitou que os serviços, em conjunto com os técnicos de informática da Câmara, encontrassem uma alternativa para o envio dos documentos para facilitar o trabalho dos deputados municipais. ----------

4) A Senhora Presidente da Mesa referiu que tendo havido no dia 23 de Abril uma reunião da Comunidade Intermunicipal de Coimbra iria dar a palavra à Senhora Deputada Municipal Isabel Santiago para dar conhecimento do que foi tratado. A Senhora Deputada Isabel Santiago esclareceu que foram referidas as obras rodoviárias e as do metropolitano e que um dos assuntos com interesse para o Município de Mealhada, foi o Ramal da Figueira da Foz, no que diz respeito aos transportes de mercadorias, tendo sido lançado o debate pelo que se terá que aguardar o que vai acontecer. ----------

A Senhora Deputada Municipal Paula Coelho interveio para solicitar que se concretizasse sobre o que foi falado sobre o Ramal da Figueira da Foz, tendo a Senhora Deputada Municipal Isabel Santiago referido que alguém da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, falou na necessidade da conclusão das obras no IC6, IC7 e IC37, e posteriormente, num breve esclarecimento, foi mencionada a programação da conclusão de obras de interesse para as populações, referindo o Ramal da Figueira da Foz, sem que haja alguma coisa em concreto. ----------

A Senhora Presidente da Mesa interveio para acrescentar que na referida reunião, a propósito daquelas obras, estava fora de questão o transporte de passageiros. ----------

Seguidamente deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que acrescentou que nada mais pode acrescentar ao que é do conhecimento público. O Governo tomou decisões sobre investimentos estruturantes, uma delas tem a ver com a modernização da Linha da Beira Alta, fazendo o corredor, Aveiro, Pampilhosa e Vilar Formoso, contrariamente à proposta apresentada por algumas associações empresariais que propunham Aveiro, Viseu e Vilar Formoso, uma linha completamente nova. Por outro lado, vai ser feita a beneficiação entre Alfarelos e Pampilhosa, na Linha do Norte e a beneficiação Figueira da Foz e Alfarelos, o que significa que há a opção clara no transporte de mercadorias por essa via. Na sua opinião, a linha Figueira da Foz, Pampilhosa deveria ser o troço de caminho de ferro que poderia e deveria ser optimizado e onde deveria ser investido dinheiro, mas o Governo decidiu noutro sentido. O Concelho da Mealhada não terá o óptimo mas é importante a decisão do Governo em recuperar a Linha Pampilhosa, Beira Alta, que poderá beneficiar o projecto da Câmara que é a plataforma rodo-ferroviária. ----------

E não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao Período da Ordem do Dia. ----------

1 – ACTA Nº 3 – SESSÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014: --------

Interveio a Senhora Presidente da Mesa para questionar se alguém queria apresentar alguma sugestão de correcção à Acta n.º 3 da sessão de 21 de Fevereiro de 2014 explicando que a gravação da mesma era inaudível, pelo que não tinha sido possível fazer constar mais referências ao que foi sendo tratado. Não havendo quaisquer intervenções, colocou a referida acta à votação tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Deputado Municipal Bruno Coimbra, por não ter estado presente na sessão e a votação a favor pelos restantes membros presentes na sessão. ----------

COMPARÊNCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL – O Senhor Deputado Municipal André Vaz, compareceu na sessão às 20 horas e 45 minutos. ----------

2 - INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: ----------

Esta informação escrita do Senhor Presidente da Câmara consta da Ordem de Trabalhos distribuída a todos os membros desta Assembleia Municipal e foi acompanhada dos elementos relativos à informação cultural, ambiental, educativa, desportiva, social e situação financeira do Município. ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou aos senhores membros da Assembleia Municipal se queriam colocar alguma questão sobre a informação apresentada. ----------

1) O Senhor Presidente interveio para referir que a informação prestada à Assembleia Municipal tem uma omissão, pois, nos termos da lei, o Presidente da Câmara Municipal deve dar nota de todas as acções judiciais que tenham influência na área municipal. A informação apresentada não faz referência a acções judiciais, uma vez que na data em que foi elaborada, não existiam e que actualmente existem duas. Uma é uma acção comum de impugnação da adjudicação do Pavilhão Municipal de Ventosa do Bairro, a outra é uma acção mais completa em que o senhor empreiteiro reclamante avançou com uma previdência cautelar, pedindo a suspensão da adjudicação da obra do Centro Escolar da Mealhada, tendo a Câmara Municipal invocado o interesse público para evitar a suspensão da adjudicação, aguardando a decisão final. ----------

2) O Senhor Deputado Municipal António Neves apresentou uma intervenção escrita, que a seguir se transcreve: ----------

Informação do Presidente da Câmara ----------

Sr. Presidente da Câmara Municipal ----------

Dirigimo-nos a V. Exa para referirmos o seguinte: ----------

1. Do conjunto de propostas que a CDU tem vindo a apresentar, ao abrigo do estatuto da oposição, para o Orçamento e Opções do Plano dos últimos anos, destacamos a reabilitação urbana. Num tempo em que as pessoas abandonam cada vez mais os centros urbanos das nossas aldeias, vilas e cidades, desumanizando-as, a reabilitação urbana traduz-se num elemento essencial para estancar esse abandono. ----------

Na iniciativa levada a cabo pelo Executivo, na Escola Vasconcelos Lebre em 4 de abril, último, um dos assuntos ali discutidos foi exatamente a reabilitação urbana, onde V. Exa admitiu que não tinha condições para levar a cabo esse programa, dados os constrangimentos decorrentes do Decreto-Lei nº32/2012.

Entretanto, foi publicado poucos dias depois, o Decreto-Lei nº53/2014, de 8 de abril que, de certa forma, dispensa o cumprimento de algumas normas contidas no decreto de 2012, por um período de 7 anos. ----------
Tendo em conta a nova realidade, perguntamos se V. Exa vai, ou não, abandonar àquilo que considerou ser uma das bandeiras do seu programa eleitoral de candidatura à Câmara Municipal? ----------
2. Os semáforos de Santa Luzia estiveram desligados cerca de 2 meses. Sabemos que não é da competência da Câmara Municipal a sua ativação, mas compete aos serviços da autarquia a participação às entidades competentes, sobretudo quando está em causa a segurança rodoviária, além dos constrangimentos, neste caso, pelos tempos de espera sentidos pelos munícipes da freguesia de Barcouço e outros. ----------
Por isso, sugerimos que em avarias futuras quer neste, quer noutro local, possa haver maior celeridade na participação e reparação destas anomalias. ---
3. A questão seguinte tem a ver com a água da Fonte de S. João, no Luso. -----
Como é do conhecimento público, a água desta fonte tem apresentado desconformidades, pelo menos, nos últimos meses. Sabemos que a abordagem a esta questão tem algum melindre mas, há perguntas que não podemos deixar de fazer. Neste sentido, o que pretendemos saber é o que é que foi feito para erradicar o problema que esteve na origem das desconformidades e, porque pode estar em causa a saúde pública, se se pode, hoje, garantir que a água que jorra nas bicas da dita fonte se encontra em condições de poder ser consumida pelas pessoas. ----------
4. Na sequência da última Assembleia Municipal, o Sr. Presidente propôs à CDU, uma reunião de esclarecimento sobre a questão da alteração do caminho público na Pedrulha, freguesia de Casal Comba. Essa reunião realizou-se no dia 25 de março, na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal, e os eleitos da CDU querem aqui deixar o agradecimento por esse cuidado e o apreço pelo rigor e profundidade dos esclarecimentos prestados que evidenciam a preocupação dos serviços na transparência e cumprimento da legalidade. ----------
Mas, reiteramos aquilo que dissemos nas sessões anteriores: a documentação deste processo, que teve o seu início em 1998, é imensa e não esteve integralmente disponível para consulta desta Assembleia. ----------
5. Queremos ainda saudar este executivo pela assinatura do contrato coletivo de trabalho e pela implementação das 35 horas para os trabalhadores deste município. Esperamos que o Governo não venha por via administrativa violar claramente o princípio da autonomia do poder local. A CDU estará sempre ao lado do executivo na defesa dos trabalhadores. ----------
6. E mais uma saudação é devida ao executivo camarário no que se refere aos acordos conseguidos com as autarquias vizinhas no sentido do arranjo da estrada de acesso à Cruz Alta. A CDU já tinha chamado a atenção ao anterior executivo sobre o estado de degradação em que se encontrava aquela via, tendo-nos sido afirmado então que a decisão não dependia só do município da Mealhada. Pois agora fomos informados pela comunicação social que o acordo foi conseguido e que as obras já podem realizar-se. ----------
Os eleitos da CDU ----------

Maria Isabel Lemos, António Neves ----------
O Senhor Presidente da Câmara interveio para responder às questões colocadas pelo Senhor Deputado Municipal António Neves. Referiu que sobre a reabilitação urbana, na reunião realizada sobre o assunto, na Escola Profissional Vasconcellos Lebre, demonstrou o seu desagrado por não ter visto no quadro comunitário de apoio a vertente forte de investimento na reabilitação urbana e que foi informado que haverá algumas possibilidades de apoio para a reabilitação das chamadas "ilhas" que abundam nalgumas cidades portuguesas. Esse apoio será pela via da eficiência energética, o que é bastante pouco. Elogiou o Governo pelo facto de ter publicado o licenciamento "low cost" para casas com idade superior a trinta anos de construção, sendo um licenciamento vantajoso porque é aligeirado todo o processo e sobretudo a exigência de muitos processos de especialidade que são obrigatórios para uma casa construída de raiz. Será uma boa ajuda na possibilidade de se fazer a reabilitação urbana e de motivar as pessoas a fazerem a reabilitação dos seus edifícios. Em relação à água da Fonte de São João, foi feita uma assembleia de freguesia do Luso para explicar a situação pois foram feitas intervenções na Fonte que tiveram a ver com limpeza, com algumas higienizações e reparação do seu interior procurando vedar algumas escorrências. A água da fonte de São João, segundo as últimas análises, da Delegação de Saúde e da Câmara Municipal, em todos os parâmetros tem zero, sendo uma água de puríssima qualidade. O que aconteceu é que a barreira sanitária à fonte de S. João nunca foi cuidada e porque ainda não foi possível perceber onde é que acabam algumas ligações ao saneamento vão ser feitos testes e os serviços de águas e saneamento, já estiveram no local e vão continuar a estar para verificarem todas as áreas até perceberem e descobrirem o que se passou. Acrescentou, ser conveniente distinguir a água que sai das bicas e a água do abastecimento público, e esta nunca teve análises com maus resultados porque é desinfectada, mas a água das bicas não é desinfectada, e nem pode porque tecnicamente é difícil fazê-lo, no entanto, nunca esteve imprópria para consumo. ----------
O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção para responder às restantes questões colocadas e sobre as trinta e cinco horas semanais de trabalho, referiu que recebeu no dia anterior a comunicação por parte do Governo a informar a não aceitação dos contratos das trinta e cinco horas, e convencido da sua razão, ao contrário do que entende a Câmara Municipal e os sindicatos que assinaram os contratos, solicitou parecer à Procuradoria-Geral da República, pelo que terá que se aguar pelo parecer solicitado. Referiu ainda que neste momento os serviços municipais estão a cumprir o horário das trinta e cinco horas.----------
Quanto à questão colocada sobre a Cruz Alta, referiu que já o executivo anterior, ao contrário do que foi dito, fez um acordo com a Câmara Municipal de Penacova. Existe neste momento uma dificuldade que não pode ser escondida, que é o facto da estrada se ter degradado a tal ponto que os serviços municipais da Câmara de Mealhada fizeram um projecto que tem que ser reapreciado o que custará dinheiro, pois com o desgaste da via e o mau tempo, o projecto que estava feito tem que ser alterado, uma vez que tem que se fazer

outro tipo de intervenção que não estava prevista há um ano atrás. Acrescentou, que a situação não poderá continuar e que o Executivo vai estar atento e arranjar uma solução. Sobre a questão dos semáforos de Santa Luzia deu a palavra ao Senhor Vereador José Calhoa, tendo o Senhor Vereador referido que foi repavimentada a Estrada Nacional 1, IC2, entre o sul do Concelho e a Mealhada e também entre a Mealhada e Luso. Em Santa Luzia os semáforos foram desligados e estiveram intermitentes atendendo à afluência de trânsito. A Câmara Municipal contactou diversas vezes com os serviços da Junta Autónoma para resolução do problema e após deslocação ao local foi constatado que a bateria estava queimada. A Câmara Municipal não pode interferir no sistema e a Junta Autónoma tem um problema com a manutenção, pois a mesma é feita por contrato com várias empresas e quando surge uma situação anormal, não conseguem resolver o mesmo atempadamente. ----------

COMPARÊNCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL – O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba comparência na sessão às 22 horas e 05 minutos. ----------

3) O Senhor Deputado Municipal Luís Brandão interveio para colocar algumas questões, nomeadamente, sobre o ponto da situação da Associação "Will Luso", relativamente à realização de projectos para o Luso e a articulação com a Universidade de Coimbra; sobre a actual denominação do canil municipal, pois o anterior Executivo tinha canil intermunicipal e agora passou a ser canil municipal; sobre projecto para os novos Paços do Concelho que vai ser consideravelmente alterado e o valor substancialmente reduzido, uma vez que para o anterior projecto estavam previstos dez milhões, e desconhece se para este existe algum "tecto", e se, tal como aconteceu com o anterior se também será apresentado a esta assembleia, atempadamente, e ainda, qual o destino do actual edifício. Referiu ainda, em relação à informação deste ponto da ordem do dia, algumas obras estão em curso, concretamente a Zona Central do Luso, a Zona Central da Mealhada, pretendendo saber se há derrapagens orçamentais, se o cronograma está a ser cumprido, se há prazo para terminar, se a escola EB do Luso vai abrir em Setembro, e ainda, como está o processo referente à reabilitação de Várzeas. ----------

4) O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para responder às questões colocadas pelo Senhor Deputado Municipal Luís Brandão, tendo referido que algumas respostas seriam dadas pela Senhora Vereadora Arminda Martins, responsável pelo pelouro das obras municipais. ----------

Sobre a Associação "Will Luso", o Senhor Presidente referiu que o que tem conhecimento, é que até à presente data houve uma reunião com um senhor da Universidade de Coimbra que informou da existência de um investigador para a elaboração de um estudo mas a realidade é que até agora se continua à espera e, provavelmente, quando aparecer a Câmara Municipal deixará de estar interessada, pois com esta morosidade a Câmara Municipal acabará o mandato sem o diagnóstico. ----------

Quanto ao novo edifício municipal, tal como está projectado é uma obra de grande folgo, é um projecto de grande qualidade, contudo, o grande problema é que a estimativa ultrapassa os dez milhões de euros e na sua opinião a Câmara não está em condições financeiras para fazer um edifício municipal por

esse preço porque para essa obra não haverá apoios, E seria um exagero ser integralmente suportado pelo orçamento municipal, e por isso, a Câmara Municipal começou a analisar a hipótese de na zona do antigo posto da GNR e do antigo quartel dos Bombeiros, poder existir um projecto de espaço aberto com poucas divisões, fazendo um prédio barato e onde se possa receber as pessoas e os serviços ao público fiquem situados no rés do chão. O terreno em causa é muito grande, tem duas frentes e poderá fazer-se muito com um projecto simples, cumprindo com todas as regras em vigor, construindo um edifício que não chegue a metade do preço porque metade do preço já é muito dinheiro. O actual edifício que tem mais de cem anos precisa de obras e o anterior executivo tinha uma estimativa para intervir no edifício que custaria perto de um milhão de euros. Para o projecto avançar terá que ser feito um programa, que será pensado e, posteriormente, aparecerá o tal "tecto" de despesa. ----------

Relativamente á questão colocada sobre a EB do Luso, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente que referiu que o Centro Escolar do Luso vai ser uma realidade no próximo ano letivo, que o concurso para os equipamentos vai ser lançado na próxima semana e que será uma escola que, condições que funcionará condignamente. ----------

Interveio a Senhora Vereadora Arminda Martins para prestar esclarecimentos sobre a obra da Escola do Luso referindo que a obra já estava numa fase bastante avançada quando o actual Executivo tomou posse e o projecto de segurança contra incêndios devidamente aprovado foi enviado à Autoridade de Protecção Civil que o remeteu com alguns condicionalismos que obrigavam a um investimento por parte da Câmara Municipal de cerca de setenta mil euros, que estavam relacionados com a desenfumagem. Os serviços analisaram a situação, realizou-se uma reunião com a Autoridade da Protecção Civil e solicitado ao projectista que introduzisse as alterações ao projecto da obra, que entretanto, nessa parte, foi suspensa, com vista a diminuir custos e não colidir com trabalhos que já estavam executados. A obra neste momento está praticamente acabada, a parte da desenfumagem ainda está suspensa, estando a aguardar a provação final da Autoridade da Protecção Civil e a previsão da conclusão da obra é final do mês de Maio. ----------

A Senhora Vereadora Arminda Martins continuou a sua intervenção, referindo que a obra de Várzeas de recuperação de alguns arruamentos foi uma opção do anterior Executivo, provavelmente condicionada ao financiamento da mesma. Relativamente à rua que sobe da capela, está em estudo uma segunda fase do projecto para esse troço de rua, pois a obra não é tão simples, como referiu o Senhor Luís Brandão, pelo facto de envolver um conjunto de infraestruturas de algum modo complexas. Sobre a questão do "tout-venant", o projecto previa para os arruamentos a abertura e atampamento de valas para colocação de novas infraestruturas, mas só previa a reposição das valas, o que não seria fácil de resolver e a colocação das infraestruturas obrigou a que a rua fosse rasgada, e assim, fosse necessária a colocação de "tout-venant". Referiu ainda, em relação à requalificação do Luso, que a obra tem alguns atrasos em termos de execução, mas o acordo com o empreiteiro, na sequência da reunião com a população do Luso, mantém-se no sentido de serem garantidas algumas

acessibilidades no período de verão na zona das termas. A parte da rua da Igreja já se encontra aberta ao público e no inicio da semana seguinte continuará a obra na rua do Mercado, desde que as condições climatéricas o permitam. Em relação à requalificação da Mealhada disse que a obra está atrasada, o empreiteiro tem estado a recuperar prazo e há partes de obra que vão ser suspensas porque é necessário introduzir algumas alterações. Os atrasos da obra estão a decorrer na Rua Cerveira Lebre, devido à complexidade das infraestruturas e há trabalhos que têm sido feitos à mão, pois não existe cadastro das ligações. De facto há problemas na obra, por exemplo, na Avenida Dr. Manuel Louzada, apesar de estar aberta ao público não está recebida pela Câmara Municipal e vai ser alvo de nova intervenção, pois parte dela vai ser levantada e reposta porque a Câmara Municipal não aceitará a obra nas condições em que está. ----------

Em relação ao canil municipal, na semana passada, teve uma reunião com o Senhor Veterinário da Câmara Municipal de Anadia, na sequência do protocolo estabelecido no anterior Executivo e a Câmara Municipal de Anadia, no sentido de que o Senhor Veterinário prestasse serviços no Município de Mealhada. Para esse serviço ser prestado, era necessário que a Direcção-Geral de Veterinária reconhecesse ou aceitasse as condições do referido protocolo e que a DGV reconhecesse, por escrito, que o Senhor Veterinário poderia no Município de Mealhada, ao abrigo do protocolo, e não excepcionalmente, exercer as funções de autoridade veterinária municipal, mas isso nunca aconteceu. De facto a Direcção-Geral de Veterinária emitiu um oficio referindo que aceitava as cláusulas do protocolo, mas nunca que aceitava que o referido senhor exercesse as funções de autoridade veterinária municipal. Neste momento o assunto está a ser avaliado. ----------

5) Interveio o Senhor Deputado Municipal Nuno Melo referindo que de acordo com panfleto publicado pelas ERSAR, referindo-se ao ano de 2011, existem dois mapas onde se pode ver que o Município da Mealhada tem uma qualidade de água de abastecimento inferior à média, mas por outro lado tem um custo superior em relação aos municípios vizinhos, questionando a Câmara Municipal sobre o assunto. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio, para referir que o estudo de 2011, data em que não fazia parte do Executivo, dando a palavra ao Senhor Vereador Calhoa Morais que referiu que a Câmara Municipal teve acesso ao documento e existem dados que não se entendem, não sabe se por desactualização ou por desconhecimento por parte da ERSAR porque o Município está ligado às Aguas do Mondego há muitos anos. Desde Coimbra norte até Casal Comba, de acordo com o protocolo assinado, o Município tem água da rede vinda de Coimbra que é considerada a melhor água do País. Nas captações próprias que o Município tem, a da Vacariça, acusou algumas substâncias, mas foi imediatamente suspensa e a água passou a ser bombada do Luso. Em Casal Comba também se verificou uma anomalia no furo mas o sistema foi reposto com bombagem de água de Coimbra e de Cantanhede e como tal, ou os dados da ERSAR publicados de 2011 não estão correctos ou foram motivados por essas anomalias, que foram corrigidas. A Câmara Municipal solicitou esclarecimentos sobre o assunto e nunca foi dada resposta.

6) Interveio a Senhora Deputada Municipal Ana Filipa Varela para felicitar o Executivo pela iniciativa da reunião aberta aos munícipes, realizada na Escola Profissional. Um dos assuntos debatidos na referida reunião foi a aplicação de taxas rectroactivas pelo abastecimento do gaz natural, que os munícipes estão a pagar, tendo-se percebido a posição da Câmara Municipal atendendo ao facto de ser um assunto que vem do passado, discutido em tribunal e que está a ser agora repercutido nos consumidores com autorização da entidade reguladora, na qual a Câmara Municipal tem pouca ou nenhuma intervenção. No entanto, e no interesse do munícipe, o grupo municipal entende que a Câmara Municipal junto da entidade reguladora poderia abordar dois pontos. Um deles, havendo cinco anos de taxas que a entidade reguladora autorizou o pagamento em três, isso irá inflacionar aquilo que o município irá pagar, pelo que sugeriu que o Município junto da entidade reguladora possa alertar para esse facto e sensibilizar para o alargamento do prazo permitindo que o custo imediato para o munícipe fosse diluído na mesma proporção. Assim, seria uma medida em defesa dos interesses dos munícipes, pois as taxas dos cinco anos para trás seriam pagas em cinco anos, o que, não resolvendo, atenua a carga que os munícipes estão a sofrer. O outro ponto é relativamente aos novos contratos, para um novo habitante, para uma nova empresa que se instale no Concelho e que fica a pagar essa taxa com efeitos rectroactivos, apesar de não haver qualquer responsabilidade por parte dessa pessoa. Se a nível particular a alteração dessa medida pode causar alguns constrangimentos pois, quando as pessoas se apercebessem que aos novos contratos não eram aplicadas essas taxas, cancelavam os velhos e faziam novos. Relativamente a um investimento novo no Concelho e para defesa do investimento económico se se conseguisse, quer junto da entidade que está a cobrar esta taxa quer também em via da entidade reguladora, impor que a novos contratos não fossem cobrados os rectroactivos, seria por um lado uma medida de justiça, porque se a empresa não tinha estava no Concelho não tem que pagar rectroactivos, e por outro lado, não afastava algum investimento económico no Concelho. Este pode ser um dado muito relevante atendendo os valores que o Senhor Presidente falou na reunião relativamente ao facto de uma empresa ver o aumento substancial da sua factura do gaz. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio, referindo que teve conhecimento que a entidade reguladora, num determinado município, permitiu o pagamento durante dez anos, informando que o Município está a fazer diligências junto do Senhor Professor Dr. Vitor Santos (Presidente da ERSE) para receber o Presidente da Câmara ou quem for indicado para o representar, e ser proposto o mesmo tratamento, ou seja, os dez anos. ----------

7) Interveio o Senhor Manuel Lindo Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba, referindo que gostaria de ser informado da razão da não aprovação por parte da Câmara da obra da requalificação das zonas envolventes dos espaços de recreio das escolas primárias de Casal Comba, pois quase todos os dias os pais das crianças que não podem usufruir desses espaços lhe colocam essa questão. Apesar de pessoalmente conhecer a razão, entendeu ser a Assembleia Municipal o espaço próprio para essa explicação por parte da Câmara Municipal. ----------

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para responder referindo que os arranjos envolventes da escola de Casal Comba, têm entre outros equipamentos, os baloiços e escorregas que estão sujeitos a uma legislação bastante apertada e que o empreiteiro se atrasou na instalação o que originou a que os serviços fizessem uma análise do que estava projectado e o que estava instalado. Para além disso, constactou-se que no exterior, existe um recreio coberto que não oferece segurança, para além de alguns defeitos de construção, tais como perfis metálicos em esquinas vivas, onde as crianças se podem magoar estando toda a situação a ser analisada para ser resolvida. -----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se mais alguém queria usar da palavra sobre este ponto e não havendo quaisquer intervenções deu início ao ponto seguinte. ----------

3 – LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: ----------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Compromissos Plurianuais. ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra sobre este ponto e não havendo quaisquer intervenções deu início ao ponto seguinte. ----------

4 – REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO – ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO: ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra sobre este ponto, tendo a Senhora Deputada Municipal Isabel Lemos pedido a palavra para prócer à leitura da seguinte intervenção: ----------

Regulamento de Bolsas de Estudo – Atribuição das Bolsas de Mérito ----------

Não foi sensível a autarquia aos argumentos da CDU, apresentados na última assembleia, que se prendem com a definição de mérito. O que é mérito? É merecer por alguma razão uma recompensa. A questão está na razão. Para este executivo municipal os resultados académicos são a razão. Para a CDU não. Não vamos repetir o que já dissemos na sessão anterior e que os senhores deputados até têm convosco, pois estão contidos na ata hoje aprovada. Apenas lembrar que o facto de se dizer que "perante dois estudantes com igual avaliação escolar, a bolsa será atribuída àquele que tiver menores recursos financeiros", é partir do pressuposto que há igualdade e tal é falso; não há. Continuando neste caminho, estaremos a concretizar uma sociedade reprodutora e socialmente estratificada. ----------

Neste entretanto, contactámos atletas de alta competição, devidamente reconhecidos, de concelhos bem longínquos, daqueles que têm engordado o orgulho português, os quais gentilmente forneceram as informações pedidas, solicitando anonimato, exatamente para que não corressem o risco de que se divulgasse o percurso académico de menor brilho, embora sempre positivo, já que nenhum daqueles repetiu qualquer ano. Todos foram aquilo a que chamamos de bons alunos, mas, pelo regulamento agora em apreço, nenhum tinha mérito. E até poderíamos ir buscar o exemplo ao concelho de um ou mais campeões que tanto apreço e carinho nos merecem. Pois não teriam mérito pelo presente regulamento. ----------

É que o que se traz aqui à aprovação não é mérito; o que aqui se traz é aproveitamento escolar. ----------
Mealhada, 24 de Abril de 2014 ----------
Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Mealhada ----------
Maria Isabel Lemos, António Neves ----------
O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio, referindo que não é pelo facto das condições económicas que as pessoas são maus alunos ou maus cidadãos. A Câmara Municipal irá ajudar quem precisa, mas irá reconhecer três alunos e dar um prémio. A proposta em análise foi no sentido de enquadrar um Regulamento Municipal num estatuto do aluno. Posteriormente deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente que referiu que o Estatuto do Aluno tem direitos e deveres e no artigo número sete consagra que os alunos têm direito a apoios e meios complementares que venham a distinguir o seu mérito. A Câmara Municipal ao elaborar o Regulamento pretendeu reconhecer e premiar o sucesso escolar dos alunos e teve o cuidado de fazer um levantamento exaustivo dos últimos anos no agrupamento de escolas, concluindo que os melhores alunos da Escola Secundária pertencem a famílias carenciadas. Mas se verificar o contrário, ou seja, um bom aluno filho de pais ricos, também será reconhecido, pretendendo apenas premiar o mérito independentemente do estatuto social. Os alunos de famílias carenciadas terão apoios, uma vez que estão referenciados nos outros regulamentos. ----------
Interveio o Senhor Deputado Municipal Manuel Jacinto referindo que se deve reconhecer o mérito a quem o tem e sobre a proposta de Regulamento, na parte final do mesmo, faz-se referência ao método de desempate, e nesse caso será tido em conta os alunos menos ricos, o que pode causar alguma frustração no caso do aluno filho de pais mais ricos em relação a outros que receberão o prémio por terem pais menos ricos, pelo que sugeriu que quando se verificasse o empate técnico entre dois alunos e um fosse mais rico que o outro, que o prémio fosse distribuído em igualdade. ----------
Interveio a Senhora Deputada Municipal Ana Filipa Varela para referir que o Regulamento em análise, foi retirado da votação, na última sessão da assembleia municipal na sequência de uma interpelação da CDU. A intervenção da CDU foi no sentido de "baralhar" os méritos, e uns não têm que efectivamente ensombrar os outros, porque podem existir méritos em várias áreas, o que está em análise é o mérito escolar. Por outro lado, pretendeu-se também misturar ou agregar o mérito escolar à capacidade financeira da família, e isso não está directamente ligado ao facto, pois há inúmeros factores que não devem estar ligados ao meio financeiro, pois se assim for, poderão afectar o aluno. ----------
O Senhor Presidente da Câmara Municipal voltou a intervir para referir que poderá ser mais justo, em caso de empate, em vez de se dividir o prémio receberão os dois o prémio e será nesse sentido que a Câmara Municipal irá decidir, pois não será pelas importâncias a atribuir que o orçamento municipal será abalado. ----------
O Senhor Deputado Municipal Luís Brandão interveio para colocar a questão da votação do ponto em análise. Se os membros iriam votar o ponto dois do

artigo oitavo do Regulamento, a que se refere o rendimento "per capita" ou o critério a tomar sobre o possível empate na atribuição do prémio. ----------
O Senhor Presidente referiu que por questões de formalidade, a sugestão que apresentou deve ser analisada pela Câmara Municipal e posteriormente será analisada pela assembleia municipal, requerendo que o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos – Regulamento de Bolsas de Mérito fosse retirado. ----------

5 – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: ----------

A Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que interveio para referir que a proposta de alteração do Mapa de Pessoal tem por objectivo criar uma situação de justiça, acabando com uma injustiça que se verificava na Câmara Municipal que era a existência de trabalhadores que têm capacidade para exercer funções no sector de informática, que trabalham como tal, que executam essas tarefas mas que estão numa categoria inferior, ao contrário dos colegas do mesmo setor. Para acabar com essa injustiça, solicitou à Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica que estudasse o assunto e que elaborasse uma informação para ser analisada pela Câmara Municipal, no sentido de ser aprovada a criação de dois lugares da carreira de informática e de ser remetido à Assembleia Municipal o mapa de pessoal para após aprovação serem feitos todos os procedimentos do concurso. ----------
A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra sobre este ponto e não havendo quaisquer intervenções, colocou o Mapa de Pessoa à votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. ----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

6 – CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MEALHADA – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS: ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se queria intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor Presidente dado a palavra ao Senhor Vice-Presidente, que referiu a legislação que regulamenta o Conselho Municipal da Juventude, que é um Órgão consultivo, e que para que possa funcionar terá que ser constituído por membros indicados pelos partidos políticos que integram a Assembleia Municipal. No Regulamento Municipal da Juventude em vigor, os membros indicados pela Assembleia Municipal terão de ter idade não superior a trinta e um anos, à excepção do presidente e do vereador que tem o pelouro, pelo que, a CDU não poderá indicar um representante, pois os membros da CDU na assembleia têm idade superior. Na próxima reunião da Câmara Municipal irá propor uma alteração ao actual Regulamento, neste ponto, para que a CDU possa ter um membro presente. ----------
O Senhor Deputado Municipal Luís Brandão referiu que, independentemente da idade, a função dos membros indicados pela assembleia não votam, mas acompanham e dão sugestões para contribuir para que os jovens do Concelho possam votar no seu futuro e não os membros da assembleia a decidirem sobre o seu futuro porque para isso estão na assembleia municipal para o fazer. Referiu ainda, a exemplo do que já há alguns anos disse, para que este

órgão funcione, o que não aconteceu até agora, deveria reunir, criar um fórum onde a juventude pudesse contribuir proactivamente para o bom destino do nosso Concelho, para que o Executivo ouça a vontade da juventude. A coligação Juntos pelo Concelho de Mealhada indicou para integrar o Conselho Municipal da Juventude a Senhora Deputada Municipal Ana Filipa Varela. -------
Interveio o Senhor Deputado Municipal Artur Dinis para indicar, em nome do Partido Socialista, o Senhor Deputado Luís Filipe Tovim para integrar o Conselho Municipal da Juventude. ----------
O Grupo Municipal da CDU indicou para integrar o Conselho Municipal da Juventude a Senhora Deputada Municipal Isabel Lemos. ----------

7 – INVENTÁRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROPOSTA N.º 05/2014: ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se queria intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor Presidente referido que os documentos enviados aos senhores membros da assembleia se referem à Conta de Gerência e Inventário do ano de 2013, dando a palavra à Senhora Chefe da Divisão Financeira, presente na sessão, para responder a qualquer questão colocada por algum membro da assembleia, completado com algum esclarecido prestado pelo Senhor Auditor Externo, Dr. Sousa Leal, também presente na sessão, assumindo também a sua posição de revisor oficial de contas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que tudo o que está escrito na apresentação das contas teve como objectivo, como orientação dada pelo órgão Executivo e pelo próprio presidente, no sentido de se reportar às questões técnicas, contabilísticas, não fazendo tratamento politico da apresentação das contas, pois sempre detestou ler na apresentação das contas peças politicas. Como sempre detestou isso, deu orientações precisas à Senhora Chefe da Divisão que o texto se reportasse a factos, relatasse com veracidade aquilo que fosse bom e aquilo que fosse mau, que dissesse com toda a verdade e que analisasse os vários pontos possíveis das contas apresentadas, dispensando o autoelogio que o irrita profundamente. ----------
Não havendo quaisquer intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, colocou este ponto da Ordem de Trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais: Manuel Jacinto, Bruno Coimbra, Paula Cristina Machado, Nuno Melo, Ana Filipa Varela, Luís Brandão e Isabel Santiago e a favor os restantes membros presentes na sessão. ----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

8 – DECLARAÇÃO – ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO: ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se queria intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor Presidente referido que daria a palavra à Senhora Chefe da Divisão Financeira que referiu que a Declaração em análise acompanha sempre a

prestação de contas e decorre da Lei dos Compromissos (Lei n.º 8/2012), que certifica todos os compromissos plurianuais que existiam à data de 31 de Dezembro estão devidamente registados no sistema contabilístico da Câmara Municipal. ----------

Não havendo quaisquer intervenções, a Senhora Presidente da Mesa colocou este ponto da Ordem de Trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

9 – DECLARAÇÃO – ALÍNEA B) DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO: ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se queria intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor Presidente referido que a listagem enviada se refere às entidades e os montantes que devem à Câmara Municipal segundo as rubricas indicadas. ------

Não havendo quaisquer intervenções, a Senhora Presidente da Mesa colocou este ponto da Ordem de Trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

10 – APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO – PROPOSTA N.º 06/2014: ----------

O 1.º Secretário da Mesa, Senhor António Ribeiro perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se queria intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor Presidente referido que o resultado atingido é o valor de dois milhões trezentos e vinte e oito mil que é uma reserva legal de constituição obrigatória. Seguidamente deu a palavra à Senhora Chefe da Divisão Financeira, que referiu que numa análise muito básica, o resultado liquido é o apuramento do que são os proveitos e os custos e que os proveitos foram superiores aos custos. ----------

Não havendo quaisquer intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, colocou este ponto da Ordem de Trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovada por unanimidade. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

11 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DE 2013 – PARECER DO AUDITOR EXTERNO: ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se queria intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor Presidente referido que estava presente o Senhor Auditor Externo e que se algum membro da assembleia municipal quisesse colocar alguma questão seria a mesma esclarecida. ----------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas de 2013 e do respectivo parecer emitido pelo Auditor Externo. ----------

12 – REVISÃO ORÇAMENTAL: ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se queria intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor Presidente referido explicado a razão da elaboração da Revisão Orçamental, dado que há conjunto de dotações, de reforços que se verificaram puderem ser feitos e a aplicação parcial do saldo da conte de gerência. Referiu ainda, que qualquer esclarecimento mais pormenorizado seria prestado pela Senhora Chefe da Divisão. ----------

Interveio a Senhora Deputada Municipal Isabel Lemos para solicitar esclarecimento relativamente às anulações das dotações das freguesias. --------

O Senhor Presidente interveio para esclarecer que e relativamente ao orçamento inicial estava previsto distribuir às freguesias trezentos e cinquenta mil euros, tendo por base a legislação em vigor em relação às transferências para as freguesias. O Executivo entendeu que deveria separar do orçamento as rubricas a transferir ao abrigo do artigo cento e trinta e dois da Lei n.º 75/2013, e foi o que se dividiu na Revisão Orçamental em análise, as transferências estão divididas em dois grupos., um com cento e setenta mil e o outro com cento e oitenta mil. ----------

Interveio o Senhor Deputado Municipal Luís Brandão, referindo que esperava que na revisão estivesse alguma verba destinada ao Orçamento Participativo, Referiu ainda, esperar que para o ano o Orçamento Participativo seja uma realidade para o Município. ----------

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que neste momento está a ser desenvolvida uma plataforma informática para o Orçamento Participativo. A Câmara Municipal já aprovou os princípios do Orçamento Participativo e já deliberou no sentido de no próximo orçamento existir uma verba de quinhentos mil euros para o Orçamento Participativo. ----------

Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba, para congratular a Câmara Municipal pela rubrica destinada à substituição da canalização da rede de água de Casal Comba. ----------

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, colocou este ponto da Ordem de Trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovada por unanimidade. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

13 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013: ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se queria intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor Presidente referido que a Delegação de Competências está distribuída pelo conjunto das freguesias, nos termos do artigo cento e trinta e cinco, da Lei n.º 75/2013, alíneas a) e b), no valor de cento e oitenta mil euros. Referiu ainda, que para além desta delegação de competências, no ponto a seguir da

Ordem de Trabalhos, foram aprovados Acordos de Execução com as Juntas de Freguesias, tendo acrescentado que o acordo referente á União das Freguesias existe uma diferença em relação aos outros acordos, que tem a ver com o funcionamento das anteriores sedes das Juntas de Freguesia de Ventosa do Bairro e Antes, tentando minorar o trabalho que se concentrou na sede da união, na Mealhada e para isso contratou-se um funcionário que irá trabalhar sob a orientação da União das Freguesias, e que vai estar nas sedes das freguesias de Ventosa do Bairro e Antes. O ordenado do funcionário será suportado em oitenta por cento pela Câmara Municipal e vinte por cento pela União da Freguesias, encargos que estão vertidos no referido acordo de execução, o que torna diferente este acordo em relação aos restantes acordos de execução celebrados com as restantes freguesias. Acrescentou existir uma pequena diferença em relação ao acordo com a Freguesia do Luso que diz respeito ao acordo de execução dos espaços verdes que alguns passam a ser responsabilidade da Junta de Freguesia. Da responsabilidade da Câmara Municipal será a manutenção dos espaços junto ao lago e na zona envolvente da Fonte de São João. ----------

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, colocou este ponto da Ordem de Trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovada por unanimidade. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

14 – ACORDOS DE EXECUÇÃO – MINUTAS LUSO/UNIÃO FREGUESIAS/OUTRAS FREGUESIAS: ----------

A Senhora Presidente da Mesa referiu que este ponto será analisado na sequência do ponto anterior da Ordem de Trabalhos, tendo sido prestados esclarecimentos por parte do Senhor Presidente, pelo que perguntou se alguém queria intervir sobre o assunto. ----------

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, colocou este ponto da Ordem de Trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovada por unanimidade. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

15 – PROPOSTA N.º 7/2014 – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS – ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013: ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se queria intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor Presidente referido que este pedido de autorização, completando o que anteriormente foi referido e também pela questão colocada pela Senhora Deputada Municipal Isabel Lemos. Terá que ser uma autorização genérica para se processarem as verbas para as juntas de freguesia, ao abrigo do artigo vinte e cinco da Lei n.º 75/2013, no total de cento e setenta mil euros. ----------

Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa, colocou este ponto da Ordem de Trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovada por unanimidade. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

16 – REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: ----------

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar da palavra sobre este ponto e não havendo quaisquer intervenções, colocou o Regimento da Assembleia Municipal à votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. -

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 23 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, por mim, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior, nomeada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apoio administrativo à Assembleia Municipal, e pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ----------